



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP: 13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 14h00min, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua seis, número três mil duzentos e sessenta e cinco no Bairro Santana, dos quais estiveram presentes: Marina Nunes Chiode, Mônica Cristina Christofolletti, Marinete Belluzzo Luccas, Valeria Aparecida Vieira Velis, Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi, Jailson Malta Miranda da Silva, Osmar Arruda Garcia, Mario Davi do Amaral Veiga, Rosemeire Ribeiro Archangelo, Sandra Helena Tinós e Alexandre José Cruz. Justificaram ausência: Ramona Vieira Lemos, Renata Célia Claro de Oliveira e Maria Antonia Ramos de Azevedo. Ausentes sem justificativas: Luciane Aparecida de Oliveira, Talita Francieli Bordignon, Willian Abreu S. Iva., Célia Regina Rossi, Valdeneide Oliveira Silva e Rosangela S. Franco.

Osmar abriu a reunião informando sobre as atas anteriores que estão em falta por parte da secretária Ramona, salientou que tais atas já foram cobradas e não lhes foram entregues ainda para que socialize com os membros do conselho. Na sequência, devido a falta da secretária nesta reunião, solicitou que alguém redigisse a ata. Alguns comentários foram feitos no sentido da viabilidade de relatar as atas durante as reuniões, lidas e assinadas ao final das mesmas para evitar tal situação que pode comprometer assuntos tratados que ficaram sem registros e divulgação dos trabalhos do conselho. Nenhum dos membros se prontificou a relatar a ata durante esta reunião, Malta, ao final da reunião, se manifestou dizendo que relatará e socializará um texto que será passado à Ramona para compor a ata oficial, após a concordância de todos sobre o escrito.

Osmar iniciou a pauta com o assunto sobre a nova composição dos membros do conselho devido à mudança de gestão da SME. Citou que alguns membros estavam se desligando de suas representações no conselho, inclusive ele. Mário, Valéria e Mônica também se manifestaram nesse sentido apresentando seus pedidos de desligamento por escrito, assim como o Presidente Osmar. Malta salientou que, como Vice Presidente, ficaria na representação de pais de alunos da rede pública até que a nova presidência fosse eleita, p cedendo a formação da nova comissão de eleição e, posteriormente a esse ato, também solicitará desligamento do conselho. Osmar citou que, em reunião anterior, ficou decidido que o Secretário de Educação seria questionado sobre sua posição em relação às indicações dos membros que o representariam no COMERC. Relatou que, em resposta à questão, o secretário indicou oficialmente os membros que comporiam, a partir desta reunião, a representatividade da SME. Osmar apresentou o memorando SME 146/2017 no qual constam os nomes dos indicados. Valéria se pronunciou, mantendo sua posição de discordância destas trocas alegando que não havia necessidade de novas indicações, principalmente por que alguns membros ainda cumprem mandato segundo a legislação vigente. Mario respondeu ao questionamento da Valeria explicando que somente os membros eleitos têm mandato próprio e devem cumpri-lo, que os membros indicados pela SME não detém esta prerrogativa de reclamar cumprimento de mandato. Malta citou que, mantendo membros indicados pela SME da gestão anterior e, assimilando a idéia de mandato entendido pela Valeria, haveria uma distorção na paridade de representatividade dos membros do conselho, pois assim a maioria dos membros seria representante de interesse da SME, mesmo representando (por mandato) outros segmentos. Rosemeire sugeriu que não se aceitasse as indicações do secretário e que se discutisse internamente (no conselho) sobre a questão. Questionou, como a Cláudia também o fez, o motivo de o secretário indicar representantes do Ensino Médio da rede Estadual de ensino sem consultar a Diretoria



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

de Ensino e indicar representantes do Ensino Superior sem consultar a UNESP. Osmar citou a Lei Municipal 4906 de 15 de dezembro de 2009 na qual, no artigo 3º inciso II, garante a indicação pela Secretaria Municipal de Educação. Ainda assim, a discussão continuou com parte dos membros concordando em não acatar a decisão do secretário e outros em acatá-la. Osmar abriu votação sobre a questão na qual venceu por 05 votos contra 04 a decisão de acatar as indicações enviadas. Osmar fechou este item da pauta. Continuando a reunião, Osmar colocou em discussão o pedido feito pela Diretora do Departamento Pedagógico, Simone Reganhan, no ofício SME 058/2017 no qual solicita reunião extraordinária do COMERC a fim de proceder a leitura, análise e parecer sobre o documento apresentado anexo ao ofício: "Cronograma de elaboração da proposta pedagógica e organização curricular da rede municipal de ensino". Todos concordaram em marcar a reunião que, após várias sugestões, ficou agendada para dia 23 de março de 2017 às 14h00min com a pauta fechada na análise do cronograma citado acima e a formação da comissão de eleição de novos membros para substituir os desligados. Após esta decisão o Presidente Osmar abriu discussão para agendar também a próxima reunião ordinária que, após sugestões, foi consenso marcá-la para dia 11 de abril de 2017 às 14h00min. Nada mais havendo a tratar, Osmar encerrou a reunião da qual eu, Jailson Malta Miranda da Silva lavrei esta ata que segue assinada pelos membros presentes.

[Handwritten signatures and names follow]
Jailson Malta Miranda da Silva
Jômica C. R. Christofletti
[Other illegible signatures]